



TRINDADE/PE
RESULTADO PRELIMINAR
DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - EDITAL 02/2024

| AGENTE CULTURAL | TÍTULO DA PROPOSTA | PONTUAÇÃO | AÇÕES AFIRMATIVAS | RESULTADO PRELIMINAR |
|----------------------------------|------------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|
| PROFESSORA SILVANA | AMOR EM FORMA DE FLOR | 82 | COTA/NEGRO | CLASSIFICADO |
| ANTONIA ELINEIDE ALEXANDRE SILVA | PRODUZINDO CORDEL NA ESCOLA | 74,2 | AMPLA CONCORRENCIA | CLASSIFICADO |
| JOÃO BATISTA AMORIM DE LIRA | CURSO DE AULAS PRÁTICAS DE BATERIA | 74 | AMPLA CONCORRENCIA | CLASSIFICADO |
| LAZARO BARBOSA BARROS | CAMINHANDO COM A ARTE | 73 | COTA/NEGRO | SUPLENTE |
| MARIANE PEREIRA DA SILVA | EXPRESSÃO DE VIDA ATRAVÉS DA DANÇA | 72 | COTA/NEGRO | SUPLENTE |
| YAGO WESLLEY BARBOSA DA SILVA | CAMINHANDO COM A ARTE | 69 | COTA/NEGRO | SUPLENTE |
| JOTOBRYAN JESUS SANTOS DIAS | XXX | 61 | COTA/NEGRO | SUPLENTE |
| IGOR BATISTA GALVÃO | VEM COM IGUINHO | 53,4 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SUPLENTE |

TRINDADE/PE
RESULTADO PRELIMINAR
AUDIOVISUAL - EDITAL 01/2024
DOCUMENTÁRIO OU VÍDEO CLIPE - PAIXÃO DE CRISTO

| AGENTE CULTURAL | TÍTULO DA PROPOSTA | PONTUAÇÃO | AÇÕES AFIRMATIVAS | RESULTADO PRELIMINAR |
|-------------------------------|---|------------------|--------------------------|-----------------------------|
| JOÃO ELIEZIO SANTOS ANDRADE | A PAIXÃO DE CRISTO DO INÍCIO AOS DIAS ATUAIS | 85 | AMPLA CONCORRENCIA | CLASSIFICADO |
| CÍCERO CAVALCANTE TAVARES | PAIXÃO DE CRISTO NA VISÃO DE MARIA | 80 | AMPLA CONCORRENCIA | SUPLENTE |
| YAGO WESLLEY BARBOSA DA SILVA | PAIXÃO DE CRISTO UM NOVO OLHAR DA NOSSA GENTE | 78 | COTA/NEGRO | SUPLENTE |

**DOCUMENTÁRIO OU VÍDEO CLIPE - LIVRE**

| AGENTE CULTURAL | TÍTULO DA PROPOSTA | PONTUAÇÃO | AÇÕES AFIRMATIVAS | RESULTADO PRELIMINAR |
|-----------------------------------|--|------------------|--------------------------|-----------------------------|
| LAZARO BARBOSA BARROS | JUNINA NO CENARIO ATUAL DESAFIO E SUPERAÇÃO | 90 | COTA/NEGRO | CLASSIFICADO |
| IGOR BATISTA GALVÃO | TRINDADE TERRA DE ARTISTAS UM BERÇO CULTURAL | 72 | AMPLA CONCORRÊNCIA | CLASSIFICADO |
| MARIANE PEREIRA DA SILVA | VIDEO PERFORMANCE QUADRILHA JUNINA | 66,3 | CONTA/NEGRO | CLASSIFICADA |
| RENATO ALVES DE LIMA | QUADRILHANDO | 63 | AMPLA CONCORRÊNCIA | CLASSIFICADA |
| LINDOMAR DE SOUZA RIBEIRO | SONORIZAÇÃO DO TETO AO AR LIVRE | 63 | AMPLA CONCORRÊNCIA | CLASSIFICADO |
| JOTOBRYAN JESUS SANTOS DIAS | ARTES CENICAS NO PALCO DA VIDA | 62 | COTA/NEGRO | SUPLENTE |
| MARIA MARIENE DE SIQUEIRA RIBEIRO | OFICINA INCLUSIVA | 62 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SUPLENTE |
| WILLIANE LIMA SILVA | QUADRILHA TAMBEM DANÇA XAXADO | 60 | CONTA/NEGRO | SUPLENTE |
| SILVANA FEITOSA DE OLIVEIRA | RECICLANT | 60 | COTA/NEGRO | SUPLENTE |
| LUCIO JOSÉ BATISTA DE CARVALHO | FREVENDO NA INFÂNCIA | 57,5 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SUPLENTE |
| JEAN CARLOS BATISTA DE FARIAS | ARTES DO CABELO NO FAZER DO ESPETÁCULO CULTURAL | 56 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SUPLENTE |
| OSCAR GOMES DA SILVA NETO | DOCUMENTÁRIO SOBRE GRUPO DE DANÇA THE BOYS MIX DANCE | 56 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SUPLENTE |
| RONIERLE DA SILVA DINIZ | O EVANGÉLIO E A ARTE | 53 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SUPLENTE |
| KISNY GIL SANTANA BRITO | DANÇA INFLUENCIA À ART | 53 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SUPLENTE |
| Q.J.FESTANÇA | FESTANÇA JUNINA NA VIDA E NA CIDADANIA | 53 | AMPLA CONCORRÊNCIA | SUPLENTE |



PORTARIA GAB Nº 102/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **JOSÉ NICKIDOGAS DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 9.xxx.64 SDS/BA e do CPF/MF nº 014.xxx.xxx-05, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR II**, na Secretaria Municipal de Finanças, lotado no Departamento de Tributos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 103/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **SIVONEIDE PINTO DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.022 SDS/PE e do CPF/MF nº 107.xxx.xxx-86, do Cargo em Comissão de **DIRETOR II**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 104/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **JACÓ FARIAS DE NASCIMENTO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.213 SDS/PE e do CPF/MF nº 112.xxx.xxx-08, do Cargo em Comissão de **DIRETOR II**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 105/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 029, terça-feira, 12 de março de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **DAMIÃO ANTONIO EUFRAZIO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 3.xxx.04 SSP/PE e do CPF/MF nº 628.xxx.xxx-15, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 106/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **RAIMUNDO DOMINGOS DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 4.xxx.28 SSP/PE e do CPF/MF nº 680.xxx.xxx-91, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



PORTARIA GAB Nº 107/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **JONAS UBIRATAN DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 6.xxx.33 SSP/PE e do CPF/MF nº 044.xxx.xxx-01, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 108/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **FRANCISCA REGINA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 3.xxx.563 SSP/PE e do CPF/MF nº 712.xxx.xxx-91, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 109/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **WALESON MACÊDO FULCHER**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 9.xxx.539 SDS/PE e do CPF/MF nº 121.xxx.xxx-42, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 110/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 029, terça-feira, 12 de março de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **CARLOS CHESMA DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 4.xxx.84 SSP/PE e do CPF/MF nº 704.xxx.xxx-06, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 111/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **PAULO RENATO DELMONDES FELIX**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 6.xxx.79 SDS/PE e do CPF/MF nº 044.xxx.xxx-05, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR I**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



PORTARIA GAB Nº 112/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **SANDRA MARIA SILVA PIMENTEL**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 5.xxx.35 SDS/PE e do CPF/MF nº 974.xxx.xxx-04, para o Cargo em Comissão de **FISCAL DISTRITAL**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 113/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **EDEMILSON BENICIO DOS REIS**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 6.xxx.91 SDS/PE e do CPF/MF nº 032.xxx.xxx-17, para o Cargo em Comissão de **FISCAL DISTRITAL**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 029, terça-feira, 12 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 114/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **ANTONIO NUCIÊR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 5.xxx.400 SDS/PE e do CPF/MF nº 025.xxx.xxx-48, para o Cargo em Comissão de **FISCAL DISTRITAL**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 115/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 029, terça-feira, 12 de março de 2024.



Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **CLEITON DE FREITAS ARAUJO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.156 SDS/PE e do CPF/MF nº 099.xxx.xxx-45, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 116/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **JOSÉ JAIR DE OLIVEIRA DELMONDES**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 200.xxx.24 SSP/PE e do CPF/MF nº 077.xxx.xxx-76, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



PORTARIA GAB Nº 117/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **HELDO JOAQUIM DE SÁ**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.022 SDS/PE e do CPF/MF nº 107.xxx.xxx-86, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR II**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 118/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **SUZANE FEITOSA DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 6.xxx.18 SSP/SP e do CPF/MF nº 118.xxx.xxx-39, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 119/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **FRANCISCO LAIRTON TEXEIRA REIS**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.13 SDS/PE e do CPF/MF nº 098.xxx.xxx-17, para o Cargo em Comissão de **FISCAL DISTRITAL**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 120/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 029, terça-feira, 12 de março de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **ISMAEL RUBENS DE HOLANDA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 6.xxx.43 SDS/PE e do CPF/MF nº 079.xxx.xxx-67, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR I**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 121/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **ANA PAULA DE FREITAS SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.014 SDS/PE e do CPF/MF nº 094.xxx.xxx-44, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



PORTARIA GAB Nº 122/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **THIAGO SILVA GALDINO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 6.xxx.934 SDS/PE e do CPF/MF nº 059.xxx.xxx-84, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR II**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 123/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **JÚLIO GLAUBER COELHO MATIAS**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 10.xxx.714 SDS/PE e do CPF/MF nº 149.xxx.xxx-33, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR II**, na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 126/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 906 de 16 de Setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** (a) Sr.(a) **TALITA MARIA PEIXOTO DE ALENCAR**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº 8.xxx.884 SDS/PE e do CPF/MF nº 655.xxx.xxx-15, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 14 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal